



Administração Municipal  
Não-Me-Toque - RS  
2017 - 2020



**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019- MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO**  
**Edital n.º 07/2019**

O Prefeito do Município de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital nº 02/2019, em conformidade com a Constituição Federal e Decreto Municipal no. 135/2013 e Lei Municipal no. 3.638/09, que dispõe sobre a participação de pessoa com deficiência em Concursos Públicos, e demais disposições atinentes a matéria, em conjunto com a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso, nomeada através da Portaria no.26.241/2019, resolve, após análise dos recursos perante as questões da prova escrita, **TORNAR PÚBLICO o GABARITO DEFINITIVO:**

Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate às Endemias
01 - c	01 - d
02 - b	02 - c
03 - c	03 - d
04 - a	04 - b
05 - d	05 - e
06 - c	06 - c
07 - d	07 - d
08 - b	08 - b
09 - e	09 - e
10 - a	10 - a
11 - c	11 - c
12 - a	12 - a
13 - b	13 - b
14 - d	14 - d
15 - e	15 - e
16 - d	16 - d
17 - e	17 - e
18 - a	18 - a
19 - c	19 - c
20 - b	20 - b
21 - c	21 - c
22 - d	22 - d
23 - a	23 - a
24 - e	24 - e
25 - b	25 - b
26 - b	26 - b
27 - a	27 - a
28 - a	28 - a
29 - a	29 - a
30 - c	30 - c
31 - d	31 - d
32 - e	32 - e
33 - b	33 - b
34 - d	34 - d
35 - b	35 - b
36 - e	36 - e
37 - a	37 - a
38 - d	38 - d
39 - c	39 - c
40 - e	40 - e



**Administração Municipal  
Não-Me-Toque - RS  
2017 - 2020**



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Não-Me-Toque/RS, 13 de dezembro de 2019.

**PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA**  
Prefeito de Não-Me-Toque - RS

**KELY CARVALHO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concursos  
Município de Não-Me-Toque - RS